



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 000001/2022

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal

Gestor responsável: Jose Menino da Silva Júnior

Assunto: Pronunciamento exposto e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno.

Exercício: 2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2022 manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental: PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Itajá/RN, em 08 de março de 2023.

JOSE MENINO DA
SILVA
JUNIOR:05668679403

Digitally signed by JOSE MENINO
DA SILVA JUNIOR:05668679403
Date: 2023.04.27 20:10:09 -03'00'

Jose Menino da Silva Júnior
Presidente